

PORTARIA Nº 225/2023-GP/TCE

Natal, 18 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 09/2012-TCE (Regimento Interno), de acordo com a Resolução nº 002/2023-TCE, e tendo em vista o que constam nos **Processos nº 002257/2023 – TC e 002289/2023 – TC**,

RESOLVE:

AUTORIZAR a participação no programa de teletrabalho das requerentes elencadas no Anexo Único a esta Portaria, referente ao segundo ciclo do exercício de 2023.

Publique-se.

Conselheiro **ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**

Presidente do TCE/RN



ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 221/2023 – GP/TCE, de 18 de julho de 2023)

Nº	REQUERENTE	MATRÍCULA	MODALIDADE/ESPÉCIE	LOTAÇÃO	INÍCIO	FIM
01	Lenise Seabra de Melo	160.426-0	Especial	DAM	01/07/2023	31/10/2023
02	Júlia Andrade Paiva	252.016	Especial	GAANT	01/07/2023	31/10/2023